

PORTARIA N°. 044/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONCEDE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO
SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas no art. 74, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER INTERRUÇÃO**, a partir desta data (02/fevereiro/2018), **DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor JULIO CESAR DOS SANTOS, Efetivo no cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO, portador do RG nº 503155 SSP/MT e do CPF nº 393.917.361-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 02 de fevereiro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal